CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 048/2022 **Em,** 19 agosto de 2022.

"CONCEDE COMENDA *DOM JOSÉ ADELINO DANTAS* A SENHORA IRACEMA CARVALHO DANTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 1º, § 1º e 2º da Lei Nº 328/1995, de 08 de outubro de 1995, e por proposta do Edil **CLÉSIO NELSON DANTAS**.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Concede Comenda ***"DOM JOSÉ ADELINO DANTAS"*** a Senhora ***Iracema Carvalho Dantas***, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador **Wilson Luiz de Souza**, da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 19 de agosto de 2022.

CLÉSIO NELSON DANTAS
Vereador Proponente

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

JUSTIFICATIVA

A iniciativa em conceder a Comenda “Dom José Adelino Dantas” a Senhora ***Iracema Carvalho Dantas*** vislumbra reconhecer as ações realizadas pela mesma, em prol da nossa Cidade.

Filha de Silveiro Rodrigues de Carvalho e Francisca Laurentina de Carvalho (chiquita). Exerceu a função de professora no Instituto Municipal “João Cândido Filho” e Escola Estadual “João Henrique Dantas” de 1975 à 1976. De 1977 à 1980 atuou como professora na Escola Estadual “Caetano Dantas”; E nos anos de 2001 à 2008 foi coordenadora do PETI, vice-diretora da Escola Municipal “Francisca Neuza Dantas” e diretora do Instituto Municipal “João Cândido Filho”.

Portanto, por suas ações, consideramos justo e oportuno concedermos a honrosa Comenda “Dom José Adelino Dantas” a Senhora ***Iracema Carvalho Dantas***, para cujo Projeto solicitamos o apoio dos ilustres pares.